

Despacho nº 3643/2020

CGCON-PRÊMIOS

Processo: 04600.002171/2019-83

## **RESULTADO PROVISÓRIO DO 3º PRÊMIO SECAP ENERGIA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA**

A DIRETORIA DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO da Enap, no âmbito do 3º Prêmio SECAP de Loterias 2019, instituído por meio da Portaria Enap nº 494, de 09 de agosto de 2019, publicada na seção 1, do Diário Oficial da União nº 154, de 12 de agosto de 2019, resolve:

1. Tornar público, em ordem classificatória, os nomes dos vencedores do 3º Prêmio SECAP de Loterias 2019:

1.1. **Premiados:**

1º Colocado - Autor: **Charles Henrique Correa** (inscrição nº 53). Brasília - DF. Monografia: *O perfil dos apostadores de loteria no Brasil: análise de Box-Cox Double Hurdle Model com microdados da POF 2017-2018.*

2º Colocado - Autor: **Adriana Fiorotti Campos** (inscrição nº 126). Vitória - ES. *Políticas Públicas, Regulação e Práticas de Responsabilidade Social Corporativa: propostas para o desenvolvimento da atividade lotérica no Brasil após a concessão da lotex.*

3º Colocado - Autor: **Roberto Domingos Taufick** (inscrição nº 04). Brasília - DF. Monografia: *Mercado de Loterias no Brasil: Concorrência, Governança e Responsabilidade Social na Era de Blockchain.*

1.2. **Menções Honrosas:**

1ª Menção Honrosa - Autor: **Roberto Brás Matos Macedo** (inscrição nº 59). São Paulo - SP. Monografia: *Uma análise das loterias de sorteios de números com base na economia comportamental.*

2ª Menção Honrosa - Autor: **Allison Silva Dos Santos** (inscrição nº 42). Itapecuru Mirim - MA. Monografia: *Rastreamento do Transtorno do Jogo: Um panorama sobre os apostadores esportivos brasileiros.*

2. Divulgar os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora do 3º Prêmio SECAP de Loterias 2019:

- I - **José Luiz Pagnussat** – Presidente;
- II - Edilson Carrogi Ribeiro Vianna;
- III - Fabiano Jantalia;
- IV - Magno José Santos de Sousa; e
- V - Nelson Leitão Paes.

3. Informar que, em atenção ao disposto no item 11.2, do Edital nº 89, de 15 de agosto de 2019, "cabará recurso contra a avaliação da Comissão Julgadora, no prazo de 3 (três) dias, a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União, dirigido à Diretoria de Inovação e Gestão do Conhecimento da Enap. O recurso deverá ser encaminhado, exclusivamente, para o endereço de e-mail [premiosecaploterias@enap.gov.br](mailto:premiosecaploterias@enap.gov.br)".

**Guilherme Alberto Almeida de Almeida**  
Diretor de Inovação e Gestão do Conhecimento  
Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Anexos:

- Documentos I - Portaria de instituição do concurso, publicada no DOU (SEI nº 0315794).  
Relacionados: II - Sumário do Edital de Concurso, publicado no DOU (SEI nº 0317652).  
III - Edital nº 89, de 15 de agosto de 2019 (SEI nº 0317570).  
III - Ata de Reunião de Avaliação e Julgamento das monografias (SEI nº 0380063).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alberto Almeida de Almeida, Diretor(a)**, em 02/06/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0380605** e o código CRC **FB44B29C**.